



BOA VISTA

Sexta-feira
20 de Março
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0269/P, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 136060/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Ilderson Pereira Silva, Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, nomeado por meio do Decreto nº 210/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6332, de 16 de abril de 2025; da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para a Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 4 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0270/P, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 136092/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Lucas Tiago Almeida, Assessor Especial I, Símbolo AS-7, nomeado por meio do Decreto nº 195/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6326, de 8 de abril de 2025; da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para a Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 9 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0271/P, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 133587/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora efetiva Silmara Nunes dos Santos, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 9 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0272/P, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 137372/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Fernando Luis Muller Scherer, Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, nomeado por meio do Decreto nº 554/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6369, de 13 de junho de 2025; da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a contar de 10 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 16 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0273/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o incisos I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, conforme o Documento NUP 141655/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16 de março de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Jane Castro Nascimento	Assessor Especial II	AS-8	SMEC
Sâmara Silva de Sousa	Coordenador de Núcleo	CF-3	SMAG

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16 de março de 2026, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
Jane Castro Nascimento	Assessor Pedagógico	AS-8	SMEC
Sâmara Silva de Sousa	Assessor Especial II	AS-8	SMEC

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0274/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 141757/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Rodrigo Martins Neves, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 16 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0275/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 141853/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Thiago Costa Ferreira, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0276/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 141818/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Sara Yasmin Lima Pereira, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0277/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 138658/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Rinaldo Noronha Batista, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 16 de março de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Rinaldo Noronha Batista, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, a contar de 16 de março de 2026.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Amanda Ervedosa Moreira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 16 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0278/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 142210/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Cleyvianne Lima da Silva, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 3 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0279/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 142236/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Elisângela Ribeiro de Vasconcelos, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0280/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 142174/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Leidielma Alves Tabosa, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0281/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 142151/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Daniele Macedo Pinheiro Maccagnan, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Raiany Galvão Favela, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0282/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 142084/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Inádira Silva de Souza, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0283/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 142394/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Maria Antônia de Carvalho Lima, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Débora Rodrigues Bastos, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0284/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 142478/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Herna Lira da Costa, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Herna Lira da Costa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Pedagógico, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0285/P, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 142433/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Iglesia da Silva Abreu, do cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 11 de março de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Laís Ferreira Parente, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com

lotação na Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar de 11 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0286/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 142012/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Marinei Rodrigues de Lima, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0287/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 142037/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o servidor efetivo David Dantas Targino, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica designado o servidor efetivo David Dantas Targino, para exercer a Função de Confiança de Assessor Pedagógico, Símbolo FC-12, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0288/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 138814/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Sheila Pereira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0289/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 141894/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Janires da Silva Pereira, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0290/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 141606/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Vanessa Ferreira Cardoso, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 3 de março de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Marcus Vinicius Duarte Moura, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0291/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 141912/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o servidor efetivo Jhonatan Barbosa Mendes, da Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica designado o servidor efetivo Jhonatan Barbosa Mendes, para exercer a Função de Confiança de Vice-Gestor Escolar III, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Fica designada a servidora efetiva Wilisan Aramides Farias, para exercer a Função de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura -

SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0292/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 141980/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Djeane Mendes Januário do Nascimento, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0293/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 144426/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Mike Arouche Alcorado, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil - CCM, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DECRETO Nº 0294/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 144549/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Paula Horana Dias Noé, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 6 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Jackeline Damasceno Nascimento Ramires, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0295/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 144366/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Marilene Melo da Silva, do cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil - CCM, a contar de 28 de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0296/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 144696/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Vanessa Batista de Figueiredo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0297/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 144244/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Bruna Rafaela Lopes Pacheco, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal da Casa Civil - CCM, a contar de 13 de março de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Bruna Rafaela Lopes Pacheco, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Símbolo CF-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil - CCM, a contar de 13 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0298/P, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 144330/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Denize Leonor de Oliveira de Souza e Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal da Casa Civil - CCM, a contar de 13 de março de 2026.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0299/P, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 149239/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora efetiva Edileia Marques Cidade, da Função de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 16 de abril de 2026.

Boa Vista - RR, em 19 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0300/P, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 149295/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor Airton Luiz do Nascimento Moura, do cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Gabriel Moreno Martins, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0301/P, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 149270/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Danielle de Lemos Bandeira, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 2º Fica destituído o servidor efetivo Osvaldo Brito de Araújo, da Função de Confiança de Assessor Especial de Saúde, Símbolo FC-18, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Tainá Macedo Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 4º Fica designada a servidora efetiva Danielle de Lemos Bandeira, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial de Saúde, Símbolo FC-18, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 19 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0302/P, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Adriana dos Prazeres Barbosa, do cargo efetivo de Analista, Especialidade: Psicólogo, Matrícula nº 964710, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 16 de março de 2026, conforme o Processo nº 005741/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 19 de março de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90061/2025-SRP
Processo nº 009226/2025 - SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, torna pú-

blico aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90061/2025 oriundo do Processo nº 009226/2025 - SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de material médico hospitalar na modalidade "Fitas", para atender as Unidades Básicas, Especializada e Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para um período de 12 (doze) meses. Cuja vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foi a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R\$ 10.778,40 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 1, 4, 5 e 6 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 199.100,60 (cento e noventa e nove mil e cem reais e sessenta centavos), os itens 7 e 8 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 38.666,88 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o item 3 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 11.542,00 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais), o item 2 foi vencedora a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, pelo valor total de R\$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 304.051,88 (trezentos e quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Informo, ainda, que os itens 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90061/2025
Processo nº 009226/2025 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - SMSA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo Administrativo nº 009226/2025 - SMSA, Pregão Eletrônico nº 90061/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para a Eventual aquisição de material médico hospitalar na modalidade "Fitas", para atender as Unidades Básicas, Especializada e Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para um período de 12 (doze) meses, cuja vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 foi a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R\$ 10.778,40 (dez mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), os itens 1, 4, 5 e 6 foi vencedora a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, pelo valor total de R\$ 199.100,60 (cento e noventa e nove mil e cem reais e sessenta centavos), os itens 7 e 8 foi vencedora a empresa RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor total de R\$ 38.666,88 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o item 3 foi vencedora a empresa VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 48.891.349/0001-97, pelo valor total de R\$ 11.542,00 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais), o item 2 foi vencedora a empresa OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 27.130.979/0001-79, pelo valor total de R\$ 43.964,00 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 304.051,88 (trezentos e quatro mil e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). Informo, ainda, que os itens 18 e 19 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 20 de fevereiro de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90062/2025 – SRP
Processo nº 025555/2024 – SMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90062/2025, oriundo do Processo nº 025555/2024 – SMSA, que tem por objeto: Eventual aquisição de materiais laboratoriais para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), cuja vencedora do item 2, foi a empresa NOVA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 57.027.920/0001-10, pelo valor de R\$ 16.760,00 (dezesseis mil e setecentos e sessenta reais), dos itens 6, 19 e 20, foi vencedora a empresa CAIAN LTDA, CNPJ: 53.211.921/0001-60, pelo valor de R\$ 11.462,00 (onze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), dos itens 4, 5, 21 e 22, foi vencedora a empresa RD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.213.215/0001-78, pelo valor de R\$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), do item 13, foi vencedora a empresa V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, pelo valor de R\$ 3.518,00 (três mil e quinhentos e dezoito reais), dos itens 8 e 9, foi vencedora a empresa WIELGANCZUK & MELLO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 72.255.185/0001-96, pelo valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), do item 10, foi vencedora a empresa F N DE ALMEIDA LTDA, CNPJ: 84.111.020/0001-20, pelo valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), do item 14, foi vencedora a empresa ESSENCIAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.600.199/0001-24, pelo valor de R\$ 9.196,00 (nove mil e cento e noventa e seis reais) e do item 17, foi vencedora a empresa FAZ VENDAS LTDA, CNPJ: 46.983.819/0001-17, pelo valor de R\$ 11.847,90 (onze mil e oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 413.133,90 (quatrocentos e treze mil e cento e trinta e três reais e noventa centavos). Os itens 1, 3, 7, 11, 12, 15, 16, 18, 23 e 24 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 16 de março de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 003/2026
PROCESSO Nº 031041/2025 – SMGOV**

ADJUDICO E HOMOLOGO, o Processo Licitatório nº 031041/2025 – SMGOV, DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 003/2026, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE ITENS ALIMENTARES PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMGOV, em favor da empresa AUTO SIGA ME SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ: 30.011.812/0002-84, para o grupo 1, pelo valor total de R\$ 19.336,46 (Dezenove mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), tipo menor preço por grupo.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2026.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0559/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o art. 56, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Incorporação de parcelas de retribuição pelo exercício de Cargo em Comissão e Função Gratificada, aos servidores do quadro de pessoal desta prefeitura, constantes do anexo único desta Portaria, conforme o Documento NUP 147220/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0559/2026-SMAG, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1	26962	Acleane Ferreira Alves	Assessor 4 AS-4	1455/14	9º	Março/2026
2	26122	Aldemir Braga da Silva	Agente Público Municipal – 4/AO-10	28616/19	8º	Março/2026
3	25836	Ana Maria dos Santos Maia	Chefe de Divisão/AO-5	428825/18	10º	Março/2026
4	27477	Anna Carolina Vieira de Siqueira e Silva	Diretor do Departamento Financeiro AP-4	020275/24	8º	Março/2026
5	14659	Celiane Mafra de Lima Araújo	Assessor 3/AS-3	800/17	10º	Março/2026
6	27669	Denise Andrade Sindeaux Carneiro	Agente Público Municipal-3/AO-8	005012/19	8º	Março/2026
7	25698	Ezequias Cabral Ferreira	Agente Público Municipal-4/AO-10	1471/18	9º	Março/2026
8	25014	Erenildo Nascimento Oliveira	Coordenador - AS6	010131/20	10º	Março/2026
9	27654	Glicia da Costa Silva	Assistente Técnico/AS-6	402361/18	9º	Março/2026
10	27553	Leida Fernandes Cavalcante	Assessor 4-AS-4	31044/19	8º	Março/2026
11	27730	Luiz Cesar de Avila	Assessor-4/AS-4	006799/19	8º	Março/2026
12	27570	Luzinete da Silva Padilha	Assistente-3- AS-10	05313/20	8º	Março/2026
13	26866	Madyla Gonçalves Mady Leite	Agente Público Municipal -4	15846/20	8º	Março/2026
14	25691	Marlon Cipre Costa	Agente Público Municipal – 4/AO-10	417249/18	9º	Março/2026
15	27753	Rogério Sousa Silva	Superintendente-AP-2	1469/18	9º	Março/2026
16	26877	Verenilson Lima Figueira	Assistente 3-AS-10	1632/18	10º	Março/2026
17	26875	Valdineia Alves Fortunato	Agente Público Municipal-2/AO-5	4123/20	9º	Março/2026

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0560/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Solange Maria Geraldo Alcoforado, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 17326, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-11, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 005023/2026.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 16 – PREF. BOA VISTA – SAÚDE,
DE 19 DE MARÇO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1001532-26.2026.4.01.4200, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Roraima, torna pública a retificação do resultado provisório na avaliação de títulos, somente para os cargos de Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Enfermagem e Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Saúde Bucal, divulgado por meio do item 1 do Edital nº 12 – Pref. Boa Vista – Saúde, de 29 de janeiro de 2026.

Torna públicos, ainda, os procedimentos para a interposição de recursos somente contra a pontuação a que se refere o título de que trata a alínea “c” do quadro constante do subitem 9.3.3 do Edital nº 1 – Pref. Boa Vista – Saúde, de 11 de agosto de 2025, e alterações.

Torna público, por fim, que os recursos interpostos no período das 10 horas do dia 30 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 3 de fevereiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF) serão avaliados.

[...]

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

[...]

CARGO 45: ASSISTENTE TÉCNICO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

10028492, Adeisa Carvalho Ipi, 9,00 / 10028256, Adriane Ribeiro de Azevedo, 0,00 / 10020406, Adriano da Silva Magalhaes, 0,00 / 10017003, Adriely Carvalho de Jesus, 12,00 / 10027684, Aiara Assuncao Oliveira, 12,00 / 10012574, Alane Maiara Barboza, 12,00 / 10014132, Alcileny Gaspar Silva Santos, 12,00 / 10034603, Alcione Lima Monteiro, 0,00 / 10034507, Alcione Monteiro de Sousa, 7,50 / 10029722, Aldo Saddam Felix da Silva, 12,00 / 10027666, Alessandra Ivana da Silva Barros, 12,00 / 10031645, Alesandra Souza da Silva, 0,00 / 10012216, Alessandra Tomaz

Carioca, 1,50 / 10019688, Alexandre de Souza Oliveira, 6,00 / 10013008, Alexandre Matos de Jesus, 1,50 / 10022523, Alexandre Pereira Veras, 12,00 / 10014831, Aline Thamires Elias de Amorim, 12,00 / 10016722, Alynne Gleybiane Carvalho Dias, 12,00 / 10001132, Amanda Carolina da Silva, 12,00 / 10016720, Amanda Clara Pontes de Souza, 4,50 / 10015020, Amanda da Silva Vargas, 12,00 / 10012473, Ammon Jota Teixeira de Oliveira, 12,00 / 10019398, Ana Caroline Laurento Esteves, 10,50 / 10003193, Ana Cassia Gregorio Moreira, 12,00 / 10013572, Ana Clara de Castro Lopes, 12,00 / 10015208, Ana Claudia Guedes da Silva, 12,00 / 10024684, Ana Claudia Souza Carneiro, 10,50 / 10030176, Ana Paula Costa Almeida, 12,00 / 10000191, Andre Luis de Oliveira Carvalho, 12,00 / 10002076, Andreia Melissa Miranda Freitas, 12,00 / 10035973, Andressa Miranda de Albuquerque Carvalho, 1,50 / 10035479, Andressa Souza Oliveira, 3,00 / 10014362, Andreza Caroline Pereira da Silva, 12,00 / 10001326, Andreza Ferreira Nascimento, 12,00 / 10000626, Andreza Karine Neves da Silva, 12,00 / 10030559, Andria Millena Nascimento Moura, 12,00 / 10012462, Anelmar de Queiroz Ribeiro Junior, 4,50 / 10012633, Angela Pereira dos Reis, 0,00 / 10000918, Angernaira Conceicao Sobrinho, 12,00 / 10035849, Anildo da Silva Almeida, 7,50 / 10025063, Anna Paula Serra Pinheiro, 3,00 / 10017065, Anne Gabrielle Aires Campos, 12,00 / 10001605, Anne Kelly Rodrigues Pinheiro, 1,50 / 10008880, Anny Victoria Santos Bezerra, 12,00 / 10024728, Antonio Deivid Chaves Paiva, 0,00 / 10033749, Ariadna Monteiro Guimaraes, 12,00 / 10014155, Arilson Gomes da Silva Melgueiro, 12,00 / 10004360, Artenisa Ferreira de Lima, 12,00 / 10010645, Atalia Marisa da Silva Santos, 14,00 / 10026650, Auricelia da Silva Lima, 0,00 / 10029128, Aurilene Emilly Gomes da Silva, 1,50 / 10018346, Avany de Oliveira Mesquita, 12,00 / 10026722, Avril Lavigne Aniceto Marques, 12,00 / 10004746, Barbara Emily Barreto Seffair, 7,50 / 10009794, Beatriz Dutra Pinto, 12,00 / 10010076, Beatriz Karoline da Costa Cavalcanti, 18,50 / 10003818, Benedito Sulivan de Oliveira Lima, 4,50 / 10032745, Beta Oliveira de Souza, 9,00 / 10018354, Bruna Albuquerque Oliveira, 12,00 / 10020502, Bruna Honorato de Souza, 12,00 / 10023651, Bruna Saron Nascimento Rodrigues, 12,00 / 10016994, Caio Alexandre Bessa de Paula Araujo, 12,00 / 10004376, Caio Ferreira da Silva, 0,00 / 10016467, Camilla Sousa Magalhaes, 6,00 / 10033675, Carina de Moraes Sinfronio Lima, 4,50 / 10019059, Carlos Eduardo Almeida Santos, 12,00 / 10007034, Carmem Silvia da Silva Assis, 1,50 / 10004161, Caroline Moraes dos Santos, 12,00 / 10003207, Cassia dos Santos Goncalves, 6,00 / 10000977, Charllene Lopes Vilhena, 0,00 / 10001858, Chirllayne Renata Gomes da Silva, 12,00 / 10013829, Cilene Araujo Santos, 12,00 / 10003597, Cinara Ramos da Silva, 12,00 / 10013140, Clara Ellen Almeida de Melo, 4,50 / 10017264, Claudete Soares da Costa, 6,00 / 10018257, Claudia da Silva Costa, 0,00 / 10032500, Claudia Daiane Vieira Pinho de Lima, 3,00 / 10027716, Clayton Boaventura Ferreira, 6,00 / 10020744, Cleonara da Costa Ribeiro, 6,00 / 10032009, Criscila Suelen da Cruz Evangelista, 9,00 / 10000409, Cristiane da Rocha Oliveira Medeiros, 12,00 / 10034349, Daniel Alves Lopes, 3,00 / 10009643, Daniel Assuncao Pessoa, 0,00 / 10024092, Daniel Reboucas Nascimento, 12,00 / 10021172, Daniela Alves Pinheiro, 0,00 / 10009940, Daniela Araujo Lima, 0,00 / 10036187, Darliane Goncalves da Silva, 0,00 / 10010929, Davi Maximo Rodrigues, 0,00 / 10005253, Deanderson Pereira dos Santos, 7,50 / 10001871, Debora Aquino Cantanhede, 7,50 / 10022629, Debora da Silva Magalhaes, 0,00 / 10003589, Denilson Jose da Costa Santos, 12,00 / 10013415, Denise da Costa Silva, 12,00 / 10032953, Denner Araujo de Lima, 0,00 / 10018851, Deyse Nayara Silva Gomes, 12,00 / 10035159, Dhyessynara Marques Chaves Alencar, 12,00 / 10021043, Diana Siqueira Crispin, 9,00 / 10016077, Dimas Figueiredo Diniz, 12,00 / 10020900, Douglas Cavalcante Picanco, 12,00 / 10037828, Driele Karen Ferreira Soares, 12,00 / 10004695, Dyenifer Brunna Aquino Alves da Paixao, 7,50 / 10006367, Edileusa Lima Pereira, 7,50 / 10037263, Eduardo Emanuel Alves de Almeida Cruz, 12,00 / 10002687, Eduardo Gabryel Ferreira Abreu, 0,00 / 10002167, Eduardo Ribeiro da Silva, 0,00 / 10025462, Elaine Cristina Maria da Silva, 12,00 / 10031573, Elaine Cristina Silva do Carmo, 7,50 / 10035716, Eliane Neves de Brito, 0,00 / 10018774, Elias Marques Gentil, 12,00 / 10018271, Elisa Cristina de Oliveira Feitosa, 3,00 / 10019734, Elizangela Costa Figueiredo, 12,00 / 10008081, Emelly Victoria da Silva Pereira, 3,00 / 10003748, Emily Sequeiros Viana, 1,50 / 10015162, Emyle Cleilde de Carvalho Lima, 1,50 / 10004286, Erica Roberta Silva Alves, 12,00 / 10021134, Erika Pereira da Silva Souza, 12,00 / 10026111, Erivania San-

tos Lima, 12.00 / 10010796, Erykho Ayram Carvalho da Silva, 0.00 / 10011191, Evilla Gomes Araujo, 12.00 / 10005615, Ezequias Gomes da Silva, 0.00 / 10000048, Fayne Rafaela Duarte Oliveira, 12.00 / 10003941, Felipe da Silva Andrade, 12.00 / 10015685, Felipe Lima de Almeida, 12.00 / 10015742, Felipe Rodrigues Soares, 12.00 / 10011021, Felype Pinto Salustiano Barros, 0.00 / 10014690, Fernanda Machado Barata, 12.00 / 10018181, Fernanda Paula dos Santos Alencar, 4.50 / 10000172, Fernanda Rodrigues Ferreira, 12.00 / 10017929, Flavia Sousa Rodrigues, 6.00 / 10000236, Flora Emilia de Melo Fleming, 10.50 / 10027713, Francenildo Barros, 0.00 / 10024824, Franciele Paulino Verissimo, 12.00 / 10035146, Francisco Carlos de Araujo Oliveira, 0.00 / 10020785, Francisco Junior Marques Sousa, 12.00 / 10028155, Gabriel Almeida Clarindo, 0.00 / 10019242, Gabriel da Silva Castro, 3.00 / 10022901, Gabriel de Lima Conceicao, 12.00 / 10022776, Gabriel Lima Costa, 0.00 / 10016517, Gabriela Leal Costa, 12.00 / 10024495, Gardenia Conceicao Silva, 12.00 / 10016718, Gardenia Soares da Rocha, 12.00 / 10023429, Geicilenia de Oliveira Queiroz, 0.00 / 10026485, Geisiele dos Santos Maciel, 10.50 / 10002880, Geiziane Cardoso Fernandes, 12.00 / 10036234, Geizy Milena Leal Macedo, 0.00 / 10006118, Gelvany dos Santos Mota, 4.50 / 10035668, Geminus Leite Pereira Junior, 4.50 / 10008342, Genice Vitoria Alves Gomes, 12.00 / 10038170, Geovana Sorrah Queiroz Pereira, 9.00 / 10000497, Geovanna Ramos Vitoriano, 0.00 / 10026313, Geovanne Ribeiro Silva, 10.50 / 10021255, Gianni Barbosa de Anquieta Dantas, 6.00 / 10007337, Giuherlan Markos das Neves Almeida, 3.00 / 10010501, Glaubia Leticia Silva Ribeiro, 0.00 / 10028062, Glenilson Santos Brito, 12.00 / 10022919, Gleysla de Lima Barbosa, 0.00 / 10021934, Habelle Maria de Oliveira, 10.50 / 10004555, Hadrya Rebeka Tavares de Souza Sobral, 3.00 / 10016719, Haidelle Camila de Araujo Silva, 4.50 / 10006472, Hemanuely Barbosa Braga, 0.00 / 10019592, Hudson Alves Oliveira, 0.00 / 10000540, Hyngrud Rodrigues de Lima, 10.50 / 10008318, Iane Alves da Silva, 9.00 / 10012781, Illo Matheus Souza Chaves, 12.00 / 10036744, Inalda Andrade da Silva, 9.00 / 10035746, Ingrid Martins de Oliveira, 12.00 / 10016485, Ione Silva de Andrade, 12.00 / 10026136, Irlene Fernandes Oliviera, 7.50 / 10023671, Iuna Odilair Alves, 12.00 / 10014300, Ivony Costa Oliveira, 3.00 / 10030717, Izabel Santos Silva, 0.00 / 10002951, Jackciane Silva da Silva, 4.50 / 10014085, Jackson dos Santos Pereira, 12.00 / 10002201, Jamila Leal Feleol, 1.50 / 10015889, Jamile da Silva Pereira, 12.00 / 10003275, Jamilly Alves Pinheiro da Silva, 12.00 / 10013060, Jamilly Cristine Renner Santos, 10.50 / 10024804, Jamilly Monteiro da Silva Amazonas, 12.00 / 10000946, Jeane da Silva Toma Oliveira, 12.00 / 10015420, Jeferson da Silva Guedelha, 9.00 / 10006315, Joao Adinildo Mangabeira Pereira, 0.00 / 10030982, Joao Henrique Diogo Cruz Peixoto, 0.00 / 10003742, Jonas Barros Lima, 0.00 / 10026807, Jordeane Pereira Costa, 12.00 / 10011479, Jose Fernando da Silva Carlos, 10.50 / 10010719, Jose Henrique da Silva, 1.50 / 10004329, Jovelina Gomes Torres Branco, 10.50 / 10011393, Joyce Fernandes Andrade, 12.00 / 10006302, Juani Cleomenes Ferreira da Silva, 12.00 / 10017248, Julie Ane Tomazelli Piza, 12.00 / 10003466, Julio Robson da Silva Neto, 12.00 / 10011519, Kailany da Cruz Silva, 0.00 / 10010169, Kaio Juan da Silva Araujo, 12.00 / 10008725, Kaio Lucas Lago Oliveira Moraes, 4.50 / 10018568, Karen Costa do Nascimento Gomes, 7.50 / 10030407, Karla Maria Silva Moraes, 9.00 / 10014553, Kassera Kalissa Assen Rodrigues, 6.00 / 10019961, Katia Ramos Fonseca, 0.00 / 10017795, Keiciany Kariny Souza Silva, 12.00 / 10004361, Keilla de Carvalho Ferreira, 7.50 / 10025091, Keis de Paula Rosa, 3.00 / 10037238, Keitiane Rodrigues Pereira, 7.50 / 10027956, Kelly Karine Lim Ada Silva, 0.00 / 10008968, Kelly Nirlia do Carmo Ramos, 12.00 / 10019408, Kelly Renata de Souza Passos, 6.00 / 10017343, Kelly Saldanha Pereira, 12.00 / 10023523, Kerolly Ellen Pereira de Sousa Barbosa, 12.00 / 10016924, Kessia Alves de Oliveira, 12.00 / 10030553, Kessia Horrana Rodrigues Ribeiro, 12.00 / 10000425, Kethelen Pinto Printes, 0.00 / 10009903, Kezia Anyeli de Sousa Garcia, 9.00 / 10009059, Kryсна Beatriz Araujo da Silva, 6.00 / 10005944, Larissa Rodrigues da Silva, 12.00 / 10003035, Larissa Silvestre Machado, 12.00 / 10016006, Laryssa Oliveira Alencar, 6.00 / 10003612, Laysla Blank Damasceno, 12.00 / 10021692, Leiliane de Souza Almeida, 10.50 / 10024143, Lenilce Rodrigues de Oliveira, 10.50 / 10007644, Leonardo de Oliveira Pereira, 3.00 / 10010210, Leonardo Paiva da Silva, 0.00 / 10026228, Leticia Andrielli Queiroz de Freitas, 3.00 / 10005484, Leticia Nascimento Peiro, 12.00 / 10005844, Leticia Pavao da Silva, 12.00

/ 10020719, Lidiane Oliveira Conrado, 10.50 / 10034801, Lin Renata Araujo de Oliveira, 12.00 / 10001975, Livia de Freitas Marques do Nascimento, 12.00 / 10019487, Livia Izabelli Chaves Cerveira, 12.00 / 10020860, Livia Vitoria Paz Carvalho, 12.00 / 10000547, Luana Beatriz Esbell Queiroz, 0.00 / 10001853, Luana Bitencourt Ferreira, 12.00 / 10035569, Luana de Jesus Silva, 9.00 / 10031572, Luanderon Pinheiro Pereira, 6.00 / 10002029, Lucas Andre Bento Maia, 12.00 / 10024608, Lucas Melo Cantalica, 12.00 / 10024802, Lucas Willy Araujo Pereira Silva, 6.00 / 10003761, Lucely Messias da Silva, 4.50 / 10002215, Luciene Silva Alves, 10.50 / 10009650, Lumara Rodrigues Dantas, 7.50 / 10019739, Luzenir da Silva Lima, 12.00 / 10019666, Luzia Coelho Goncalves, 0.00 / 10022790, Luziene Penha Ribeiro, 12.00 / 10019073, Lyliane Bezerra Siqueira, 9.00 / 10026202, Lynd Lee de Lima Teixeira, 12.00 / 10001674, Maele Cristina Alves Silva, 12.00 / 10006510, Manoel Alves Pereira Junior, 12.00 / 10001050, Manoel Luiz de Souza Santos, 0.00 / 10010422, Marc Emanuel Santos Assuncao, 0.00 / 10023315, Marcelly de Souza Silva, 12.00 / 10029244, Marcelo de Oliveira Mendes, 12.00 / 10015586, Maria Aleurides da Silva Carvalho, 12.00 / 10018617, Maria Angela Oliveira Santana Lima, 12.00 / 10027930, Maria Clemilda Marques Muniz, 12.00 / 10003621, Maria Edleuza da Conceicao Martins, 0.00 / 10016073, Maria Gabriela Gomes de Oliveira, 10.50 / 10013059, Maria Heloise Rodrigues Matos, 12.00 / 10002756, Maria Larissa da Silva Vilaco, 1.50 / 10004234, Mariane Araujo Portela, 12.00 / 10002609, Marinalva Santos de Sousa, 0.00 / 10000544, Marta Gabrielle dos Santos Breves, 12.00 / 10024440, Matheus de Castro Martins, 12.00 / 10018717, Mauro da Silva Goncalves, 0.00 / 10023223, Mayara dos Santos Costa, 0.00 / 10031923, Melissa Rodrigues Matos, 12.00 / 10032836, Meryvanne Chaves Messa, 0.00 / 10023455, Micaelly Silva Subrinhoo, 4.50 / 10018368, Michele Nunes da Silva, 12.00 / 10008133, Michelly de Souza Ferreira, 7.50 / 10033621, Mikaely da Silva Assuncao, 10.50 / 10037229, Mirian Coelho Silva, 12.00 / 10026661, Misma Lais de Matos Carvalho, 12.00 / 10004346, Monica Ribeiro Portela, 12.00 / 10033952, Murilo Sally Caetano Mota de Lima, 12.00 / 10023195, Myrlena de Sousa Pinheiro, 3.00 / 10015136, Naara Canavarro Marinho Pereira, 12.00 / 10006066, Naira Rubia Oliveira da Silva, 10.50 / 10029658, Nataly Araujo de Assis Pinheiro, 0.00 / 10020368, Natasha Rodrigues Guerreiro, 0.00 / 10030705, Nathalia Nunes Moreira Duarte, 12.00 / 10028705, Nathalia Yasmin Moura da Silva, 12.00 / 10032261, Nathalya Macedo da Costa e Silva, 3.00 / 10032130, Nayla Thayse de Andrade Pereira, 0.00 / 10003053, Neila Valente Serrao, 12.00 / 10012277, Padiana Oliveira Alves, 4.50 / 10000539, Paloma Silva Teles, 12.00 / 10014291, Pamella Bruna Alexandre Figueira, 0.00 / 10031784, Patricia Daniele Araujo, 0.00 / 10010878, Patrick Kelso Alexandre de Carvalho Nocrato, 12.00 / 10012346, Paula Suelen Rodrigues dos Santos, 12.00 / 10003262, Paula Thayna Galvao Lima, 12.00 / 10012707, Paulo Deymison Serra de Almeida, 12.00 / 10038542, Penage Nunes da Silva Freitas, 9.00 / 10003149, Poliana de Melo Sousa Silva, 7.50 / 10003679, Poliana de Souza Nascimento, 1.50 / 10036510, Pollyanna Souza Silza, 0.00 / 10017980, Rafael Cadete Pantoja, 12.00 / 10009457, Rafael de Oliveira Teixeira, 12.00 / 10023629, Rafaela Ferreira Costa Rodrigues, 12.00 / 10020273, Rafaella Pinto de Sousa, 1.50 / 10017461, Raiane dos Santos Souza, 12.00 / 10034540, Ranna Sales da Silva, 12.00 / 10015078, Raquel Fernandes da Silva, 12.00 / 10021494, Rebeca da Silva Chaves, 0.00 / 10037600, Rejane dos Santos Cardoso, 3.00 / 10025578, Rejane Praia da Silva, 4.50 / 10016967, Renner David Canavarro Marinho Silva, 12.00 / 10014716, Roberia Teles, 12.00 / 10003424, Roberta Vieira Ribeiro de Abreu, 0.00 / 10030380, Rodrigo Taina da Silva Lima, 12.00 / 10028136, Ronize Leite das Neves, 12.00 / 10003983, Roseane Fernandes da Costa, 6.00 / 10003596, Rosiane Queiroz da Silva, 4.50 / 10032675, Rosivanica Nascimento dos Santos, 0.00 / 10013786, Rosy Clay da Silva Souza, 12.00 / 10002001, Rya Jose de Souza Santos, 10.50 / 10028904, Sameque Kaique Batista de Sa, 0.00 / 10013819, Samuel Machado dos Reis, 12.00 / 10004567, Sara Ellen Bento Maia Rocha, 12.00 / 10002368, Sara Tamires dos Santos Ferreira, 12.00 / 10005741, Sara Vitoria Goncalves de Lima, 12.00 / 10002881, Shelny Karolyne de Castro Silva, 3.00 / 10034759, Shirley Silva Nascimento, 12.00 / 10015582, Silvia Camara da Rocha, 9.00 / 10013477, Sumayka Veras Atkinson Rodrigues, 3.00 / 10010266, Suzieda Silva Minguens Lemos, 12.00 / 10004888, Tassila Cristina Rodrigues Basilio, 1.50 / 10038972, Tatiane Lima Costa, 12.00 / 10010987, Tatiani Oriselina Lima Ramos, 1.50 / 10004660, Tatyelle Matos Mar-

tins Palmeira, 12.00 / 10020210, Taylane do Nascimento Oliveira, 0.00 / 10001542, Thaisa Emanuela de Lima Conceicao, 12.00 / 10018202, Thaiz Fonseca Barros, 9.00 / 10024958, Thamires da Silva Abreu, 12.00 / 10031046, Thamyris Lima de Andrade, 12.00 / 10022846, Thyago Alejandro da Silva e Silva, 12.00 / 10007358, Thyago Pinto Salustiano Barros, 1.50 / 10001746, Victoria Gabriele Lima da Silva, 12.00 / 10008907, Victoria Viviane Nascimento Silva, 0.00 / 10000021, Wanderleia Potira da Silva Souza, 12.00 / 10018743, Welton Maxwell Goncalves de Lira, 0.00 / 10005322, Wemerson Sousa da Silva, 12.00 / 10021308, Wemilly Kalliny Santos Lima, 12.00 / 10010222, Wesley Christian Oliveira Lima, 12.00 / 10023970, Yasmin Barros Lima, 12.00.

Resultado provisório dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10006563, Adilson Jose da Silva Barroso Filho, 20.00 / 10006910, Adria Emilli Burum Feitosa, 20.00 / 10020518, Adriana dos Santos de Moraes, 0.00 / 10011183, Adriana Gomes da Silva, 16.00 / 10033850, Adriana Izabelly Dantas de Medeiros, 20.00 / 10024985, Adriana Moraes Taumaturgo, 20.00 / 10015632, Adrielli Campos da Silva, 18.00 / 10038383, Alessandra Aparecida Schmitz, 20.00 / 10003489, Alex Bruno de Sa Macedo, 16.00 / 10029067, Alessandra Moraes Pinho, 18.50 / 10015169, Aline Layne da Silva Fernandes, 6.50 / 10016309, Alzirlene Barbosa da Silva, 18.00 / 10006798, Amanda de Sousa Leal, 18.00 / 10030688, Ana Camila da Silva Garcia, 20.00 / 10021375, Ana Celia Pereira Silva, 20.00 / 10019211, Ana Claudia Brito da Silva, 6.00 / 10027327, Ana Keila Francisco e Sa, 6.00 / 10033744, Ana Paula Costa da Silva, 9.00 / 10010875, Ana Paula da Silva, 20.00 / 10014255, Analice Rodrigues de Medeiros, 9.50 / 10009447, Anderson da Costa Formiga, 20.00 / 10013013, Andre Carlos Fialho de Paula, 0.00 / 10035096, Andreia de Paula Rego, 20.00 / 10017069, Andreia Monteiro de Souza, 10.50 / 10033081, Andreza Mota Wanderley, 20.00 / 10010366, Anelita de Souza Silva, 18.50 / 10019203, Angela Furtado Lopes de Mello, 20.00 / 10016222, Anny Debora de Albuquerque Guimaraes, 12.00 / 10024003, Antonia Rodrigues de Araujo, 20.00 / 10025118, Antonio Costa Santos, 18.00 / 10036676, Arilson Silva Freitas, 20.00 / 10023316, Arlene Santana Lima, 20.00 / 10009677, Barbara Teixeira, 20.00 / 10034480, Beathryz Lohana Braz Dias, 20.00 / 10021525, Bianca Felix Ferreira, 20.00 / 10014127, Bievenildo Salviano de Brito Silva, 12.00 / 10003132, Bruna Eduarda Ferreira Hirt, 16.00 / 10015863, Bruna Lima Aguiar, 16.00 / 10006559, Bruno de Jesus Serrao, 20.00 / 10016134, Canaan Alves de Almeida, 12.50 / 10021876, Carla Geane Pimentel Brito, 20.00 / 10022224, Claudineia de Sousa Alves, 20.00 / 10024060, Cleide da Silva Alves, 7.50 / 10019670, Cleimar Vercosa Santos, 12.00 / 10000178, Cristiane da Silva Bezerra, 20.00 / 10001260, Danyelle Garcia Gomes, 18.50 / 10006825, Debora Batista Ferreira da Silva, 1.50 / 10036089, Debora Macedo Ferreira, 12.00 / 10015022, Dediel Rodrigues dos Santos, 18.00 / 10013719, Deisiane Daiane Freitas Lima, 7.50 / 10027857, Diomara da Silva Oliveira, 20.00 / 10037024, Dorilda Medianeira da Rosa dos Santos, 1.50 / 10035687, Ebelize Barros Rocha Silva, 20.00 / 10001588, Ednaira Aparecida Alves Ferreira, 18.50 / 10033540, Eduardo Pereira Belo, 20.00 / 10026983, Eliane Gomes Costa, 20.00 / 10026803, Elizete Pereira de Oliveira, 12.00 / 10007432, Ely Nazareno da Silva, 12.00 / 10036801, Emanuelle Correa Leal, 20.00 / 10024032, Emily Kamilly de Souza Lima, 20.00 / 10003590, Erick Araujomartins, 18.00 / 10004132, Erimar da Silva Souza, 12.00 / 10001472, Erlielson Leao de Amorim, 20.00 / 10004314, Euda Marques Coelho, 20.00 / 10034292, Fabricio Lopes Leal, 12.00 / 10014883, Francielne Siqueira da Silva Santos, 3.00 / 10039269, Francilene Rodrigues Sobrinho, 15.50 / 10022829, Francisca Pereira da Silva, 12.00 / 10003206, Francisca Tamia Barroso da Rocha, 20.00 / 10023947, Francisca Zelia Feitosa Rodrigues, 10.50 / 10025747, Francisco Angelo de Castro Silva Junior, 17.00 / 10008144, Francisco de Sousa Moraes, 20.00 / 10012439, Francisco Marques Carvalho, 18.50 / 10031210, Gabriela Araujo Lima, 17.00 / 10022439, Gabriele da Silva Souza, 20.00 / 10027490, Gabrieli Goncalves Sousa, 16.00 / 10018042, Gessica Miranda dos Santos, 18.50 / 10000496, Geuzane Coelho Lima, 6.00 / 10018829, Gilberto Sousa da Silva Junior, 15.00 / 10006222, Gilbertania Freitas Cantanhede Reitzfeld, 12.00 / 10023660, Gillian Helen Laurentino, 12.00 / 10027204, Glauke Henrique Souza Lima, 15.50 /

10013988, Gleidiane Bandeira da Silva, 20.00 / 10002903, Greig Azevedo dos Santos, 9.00 / 10024133, Gutemberg Pereira Mardel, 20.00 / 10010931, Heliton Jose Galvao, 18.00 / 10019823, Hellem Lima de Oliveira, 14.50 / 10020291, Henrique de Paula Lopes, 18.00 / 10003333, Hillana Camilly Sobral Favela, 20.00 / 10006326, Hirana Vieira Goncalves, 12.00 / 10024663, Ianne de Lira Dantas Roque, 0.00 / 10002747, Iara da Silva Gomes, 16.00 / 10002345, Igor Lopes Serrao, 18.50 / 10035946, Indara Paloma Andrade Borges, 3.00 / 10016318, Ingrid Severo da Silva, 18.00 / 10004858, Iomara Alves da Silva, 12.00 / 10015089, Iramar Santos Costa, 12.00 / 10033261, Irenilde Gomes dos Santos, 3.00 / 10012695, Isabel Amorim Pereira, 6.00 / 10036752, Itarlania da Costa Ribeiro, 20.00 / 10020776, Iva Gregorio de Souza, 10.50 / 10030320, Ivanete Rodrigues da Silva Macedo, 20.00 / 10000707, Izabella Amaral da Silva, 18.00 / 10025989, Janaina Mayra de Oliveira Paz, 17.00 / 10027355, Janderson Araujo de Lima, 12.00 / 10037996, Jedeane Felix Carvalho, 20.00 / 10033808, Jeovania Moura dos Santos, 18.00 / 10032141, Jeremias Pereira Lima, 15.50 / 10017139, Jessica Aparecida Silva Teixeira, 20.00 / 10007926, Jessica de Oliveira Barbosa, 16.00 / 10004366, Jessica Gentil Nunes, 20.00 / 10029399, Jessica Maria de Moraes Silva, 14.00 / 10021991, Jessika Santos Raposo, 9.00 / 10022372, Joanes Bezerra Barnasco, 20.00 / 10000796, Joelma dos Santos Araujo, 15.00 / 10024486, Joelma Gomes da Silva, 14.50 / 10007119, Jose Orlando de Lima Cavalcante, 1.50 / 10019993, Joselia Fernandes dos Santos, 18.50 / 10010892, Josirlane de Oliveira Machado, 20.00 / 10037149, Julia Goncalves Reis Santos, 0.00 / 10013241, Juliana Gatti, 7.50 / 10017966, Juliano da Silva Gomes, 20.00 / 10026236, Kaira Laiza Souza Gomes, 8.50 / 10016307, Karollyne Israel do Nascimento, 16.00 / 10004777, Keiva Cristina Pires Ramos, 10.00 / 10015837, Kelley Ferreira da Cruz, 8.00 / 10034125, Kelly de Nazare da Silva Johnson, 18.50 / 10034466, Kethellin Cristina de Oliveira Santos, 11.00 / 10010616, Kytanna Elkia Silva Lemos, 20.00 / 10028073, Leidiane Ferreira Lopes, 18.50 / 10039307, Lenusia Maria Duarte Sinesio, 0.00 / 10016422, Lia Oliveira da Costa, 18.50 / 10007149, Lilian Monteiro dos Santos, 20.00 / 10002407, Lindomar Elias de Sousa, 11.50 / 10002739, Linsneyre Idieine Rodrigues de Oliveira, 16.00 / 10019950, Luan Arthur Araujo de Sousa, 18.00 / 10019124, Lucas Batista Jones, 8.00 / 10003404, Luciana da Silva Lourenco, 12.00 / 10008780, Ludimilla Silva Gomes, 16.00 / 10016713, Luiany Souza Nascimento, 16.50 / 10002133, Marcelly Rodrigues da Silva, 18.50 / 10030694, Marcos Malheiro da Silva, 20.00 / 10014182, Marcos Pereira de Queiroz, 11.00 / 10006803, Maria Eduarda Rodrigues de Sousa, 12.00 / 10033163, Maria Eridan Martins Balmante, 11.00 / 10034813, Maria Fabiana da Silva, 3.00 / 10023885, Maria Luiza da Silva Leite, 14.00 / 10008331, Maria Risalva Sousa Guimaraes, 20.00 / 10020194, Marinete Chaves Oliveira da Silva, 12.00 / 10023220, Marliete Sousa Pereira, 16.00 / 10015725, Marta Francisca Rodrigues da Costa, 14.00 / 10019108, Marta Kely Darcio Rosas, 12.00 / 10013082, Merilene Pereira de Sousa, 12.00 / 10035087, Michelle Gomes Monteiro Luz, 18.50 / 10038300, Mirian Alves dos Santos, 15.50 / 10031198, Mirles Maria Rodrigues, 20.00 / 10027931, Monalisa Moraes de Souza, 18.50 / 10004645, Monica Ferreira Veloso, 18.00 / 10014098, Mylena Amanda Machado Araujo, 4.50 / 10001091, Naila Uchoa da Silva, 15.50 / 10017149, Nailma Araujo Silva, 20.00 / 10009054, Nataliane Silva Gomes, 20.00 / 10012101, Nathaly de Sousa Lima, 12.00 / 10006393, Nayanne Castro Mota, 20.00 / 10033743, Nelizia Dantas de Braga, 20.00 / 10031075, Nilton Sousa Calderaro, 10.50 / 10014620, Oidni Valeria Magalhaes Almeida, 17.00 / 10024744, Olga Prado Rodrigues, 9.00 / 10032229, Patricia Abreu de Oliveira, 20.00 / 10017843, Patricia Miranda Soares, 9.00 / 10031505, Rafaella Ribeiro Rendeiro, 12.50 / 10029033, Raili Pereira da Silva, 12.00 / 10009421, Rayka Silva Barroso, 20.00 / 10015927, Rick Ritchelly de Souza Rodrigues, 7.50 / 10012492, Roberto Alves Camelo, 20.00 / 10026583, Roberto Oliveira dos Santos, 20.00 / 10027017, Rosiane Oliveira de Sant Anna, 20.00 / 10005956, Rubenilde Souza Pereira, 18.00 / 10015264, Sara Rodrigues da Silva, 13.50 / 10008866, Sebastian Michel Quinto Gomez, 12.00 / 10024850, Silmara Monteiro da Silva, 14.50 / 10017085, Sylvania Souza dos Santos, 6.00 / 10036606, Silvaniza Almeida Soares, 20.00 / 10014824, Silviane Rodrigues Lima, 16.00 / 10004847, Socorro Gomes Rodrigues, 9.00 / 10015245, Soliane Lima dos Reis, 18.50 / 10028445, Susete Alves Goncalves, 3.00 / 10023221, Tamires Mara Alves de Melo, 3.00 / 10023321, Tatiane Machado dos Santos, 0.00 / 10012791, Thais Cristine Guimaraes do Nascimento,

20.00 / 10030552, Thais Larissa de Matos Sousa, 20.00 / 10025980, Thais Santos da Silva Costa, 12.00 / 10021055, Thalyta Paes de Campos, 8.00 / 10030659, Victor Filiphí Kunzler Machado Maciel, 20.00 / 10030197, Vitoria Caroline Silva Soares, 14.00 / 10032254, Wesllen Felipe de Sousa Morais, 13.00 / 10002313, Whidens Fernandes de Souza, 20.00 / 10027135, Willen da Silva Lima, 12.00 / 10037510, Yasmin Sousa Felipe, 4.50 / 10017269, Zina Salvador, 12.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1001669, Ana Melo da Silva, 12.00 / 10025063, Anna Paula Serra Pinheiro, 3.00 / 10020900, Douglas Cavalcante Picanço, 12.00 / 10006367, Edileusa Lima Pereira, 7.50 / 10002687, Eduardo Gabryel Ferreira Abreu, 0.00 / 10019734, Elizangela Costa Figueiredo, 12.00 / 10003941, Felipe da Silva Andrade, 12.00 / 10036744, Inalda Andrade da Silva, 9.00 / 10004234, Mariane Araujo Portela, 12.00 / 10010878, Patrick Kelso Alexandre de Carvalho Nocrato, 12.00 / 10023843, Roseane Mayara Franco, 12.00 / 10023140, Sandra Cristina Silva de Souza Cordovil, 0.00 / 10002881, Shelly Karolyne de Castro Silva, 3.00 / 10017332, Stefany Castro Pereira, 12.00 / 10022684, Sulimara da Conceicao Fonseca, 10.50 / 10008764, Tais Moura Wiedemann, 0.00 / 10018209, Victor Kreutz de Oliveira, 10.50.

Resultado provisório dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10020603, Adriana Lima de Lucena, 20.00 / 10015735, Carla Dantas Neres, 9.00 / 10015022, Dediel Rodrigues dos Santos, 18.00 / 10012439, Francisco Marques Carvalho, 18.50 / 10011502, Gecilene Rodrigues Moreira, 18.00 / 10008034, Lilian Machado Gavião, 20.00 / 10009421, Rayka Silva Barroso, 20.00 / 10025960, Sedy Kathusia Aguiar Morais, 18.00.

[...]

CARGO 51: ASSISTENTE TÉCNICO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

10000819, Ana Carolina Diogo Morais, 12.00 / 10004178, Andressa Ferreira Evangelista, 10.50 / 10010861, Emily de Oliveira Silva, 3.00 / 10008635, Erik McDonnell Rodrigues Matos, 16.00 / 10011275, Jaine Sacramento Freitas, 12.00 / 10019642, Juliana Alves de Lima, 3.00 / 10022296, Keisse Wislet Gomes dos Santos, 12.00 / 10024335, Laurine Abreu Trindade, 9.00 / 10036308, Marcela Monik da Silva Soares, 0.00 / 10016844, Marta Souza Araujo Alencar, 3.00 / 10014704, Nilton Lucas Oliveira de Souza, 10.50 / 10022972, Reniele Borges de Souza, 0.00 / 10002981, Rodrigo Marinho Lima Bastos, 0.00 / 10007601, Rosiane de Araujo Oliveira, 12.00 / 10009986, Ryan Victor Silva de Figueiredo, 9.00 / 10003282, Sabrina Sampaio Cunha, 4.50 / 10025997, Williany Silva Cavalcante, 12.00.

Resultado provisório dos candidatos sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1001613, Adriane Carvalho Lira, 12.00 / 10027198, Alcione Lima de Sousa, 20.00 / 10022443, Ana Caroline Gomes Quintelo, 12.50 / 10003586, Ana Kelly Lourenço da Conceicao, 12.50 / 10008268, Ana Luiza Saldanha Pereira, 12.00 / 10000082, Andressa Marques da Silva, 6.00 / 10004669, Anna Vichthoria Vieira de Oliveira Silva, 9.00 / 10015127, Deyvid Pereira Sales, 20.00 / 10019158, Elaine Melo Rodrigues Magalhaes, 18.00 / 10028556, Erika Verissimo Vieira, 18.00 / 10023021, Fabiana da Conceicao Silva, 4.50 / 10000035, Gabrielly Lourenço das Neves, 12.00 / 10017783, Gilmaria Sena de Sousa, 20.00 / 10000023, Jackeline Melo Furtado, 18.50 / 10011845, Jaine Lago Amarante, 4.50 / 10019833, Jessica Barbosa da Silva, 12.00 / 10001706, Joao Marcos de Souza Maia, 1.50 / 10006572, Jucelia de Souza Silva, 10.50 / 10032092, Karla da Silva Cardoso, 17.00 / 10006641, Laudiane da Silva, 11.50 / 10023397, Leandro da Conceicao Costa, 18.50 / 10005750, Liriel Santos Xavier, 6.00 / 10001190, Luana Batista Castro, 3.00 / 10038476,

Matheus Pereira Santana, 16.00 / 10011918, Neurisvania Silva de Moura, 10.50 / 10023879, Rita Almeida Santos, 12.00 / 10025352, Samara Kerolaine Silva Santos, 20.00 / 10024020, Soeli Dresch, 11.00 / 10000382, Suellen Luzia do Nascimento Silvac, 1.50 / 10017907, Tatiana Rodrigues de Sousa, 15.00 / 10004193, Tatiane da Silva Marco, 20.00 / 10012176, Vanessa Lucio Ferreira, 12.50 / 10005460, Yane Gomes Gentil, 20.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

Resultado provisório dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10020929, Luciana de Jesus Amaral, 7.50 / 10021434, Valdilene da Silva Araujo, 12.00.

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos de que trata este edital poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos (somente contra a pontuação a que se refere o título de que trata a alínea "c" do quadro constante do subitem 9.3.3 do edital de abertura) das 10 horas do dia 21 de março de 2026 às 18 horas do dia 22 de março de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Pref. Boa Vista – Saúde, de 11 de agosto de 2025, e alterações, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente para os cargos de Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Enfermagem e Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Saúde Bucal, será publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, na data provável de 2 de abril de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 039089/2025
Assunto: Promoção por Titulação
Servidora: Silvania Bastos Silva

Na Portaria nº 0529/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6555, de 17 de março de 2026.

Onde se lê: Silvana Bastos Silva;

Leia-se: Silvania Bastos Silva.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 039087/2025
Assunto: Promoção por Titulação
Servidora: Silvania Bastos Silva

Na Portaria nº 0530/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6555, de 17 de março de 2026.

Onde se lê: Silvana Bastos Silva;

Leia-se: Silvania Bastos Silva.

Boa Vista - RR, em 18 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO CREDENCIAMENTO

Na presente data a Comissão de Avaliação torna público o credenciamento das instituições abaixo relacionada, através do Credenciamento nº 001/2025/SMAG, oriundo do processo nº 8439/2025, cujo objeto é Credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que possuam interesse em proceder com a concessão de empréstimo pessoal consignado, cartão de crédito consignado e cartão consignado de benefícios com redução de juros praticados por meio de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Município de Boa Vista - RR, ficando da seguinte forma:

APTAS

EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ
BANCO BRADESCO S.A	BRADESCO	XX.XXX.XXX/0001-12
BANCO DAYCOVAL S.A	DAYCOVAL	XX.XXX.XXX/0001-90

Boa Vista - RR, 18 de março de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO PORTARIA Nº 0988/2025-SMAG.

ASUSSENA GUIMARÃES DOS SANTOS
JOÃO PAULO CÂNDIDO DA SILVA
WELITON DA SILVA LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 23418/2024/SMEC
Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 094/2025/SMEC

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 094/2025/SMEC, referente inclusão da empresa no cadastro de reserva como detentora da ata de registro de preço mencionada, e assim realizando a substituição da empresa R. FERREIRA DE SOUSA LTDA, CNPJ: 47.477.612/0001-33, pelo motivo de des-

cumprimento do contrato nº 262/2025/SMEC. Com isso, a empresa SR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL, CNPJ: 21.776.066/0001-48, assume as responsabilidades no atendimento do saldo remanescente da ata de registro de preço 094/2025/2026/SMEC, com vigência até 28/03/2026.

2 - Fundamentação legal, expressa no artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base na justificativa anexa aos autos processuais desde objeto.

3 - A empresa do cadastro de reserva, SR COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL, denominada detentora substituta, foi convocada e teve seu aceite expresso por meio da proposta de preço atualizada para os valores originários da Ata de Registro de Preço nº 094/2025/SMEC.

4 - O presente Apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante da Ata de Registro de Preço nº 094/2025/SMEC, passando a ter vigência a partir de sua assinatura e com vigência até 28/03/2026, não alterando a vigência original da ata supracitada.

5 - Cientifique-se a Contratada.

Data de Assinatura: 18 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira Da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

PROCESSO Nº 0000.0.010274/2025
Assunto: Resultado Final em Decisão de Recurso

DECISÃO

(...)

Ex expositis, DECIDO, em consonância com a comissão de credenciamento, declarar INAPTA, a empresa OTORR MEDICINA INTEGRADA LTDA - ME, INAPTA ao Credenciamento nº 13/2026, em amparo aos princípios que regem as contratações públicas, notadamente, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa e vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, assim como nos termos do art. 9º, §1º c/c art. 14, inciso IV do mesmo instituto

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alan Freitas da Rocha
Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 17/2026/SMO/GAB/GPNS

NUP 9.146906/2026.

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no D.O.M nº 6322 de 02 de abril de 2025.

Considerando Artigo 4º, § 6º, do Decreto nº 057/E, de 30 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 4873, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento de Registro Eletrônico, o acompanhamento da frequência dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Está dispensado do registro de ponto eletrônico o servidor abaixo relacionado:

- Paulo Cezar Prochnow

Art. 2º - Esta Portaria têm efeito a partir de 18 de março de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 05/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP.000.9.143488/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 116-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao Processo nº 33613/2025-SMAAI, cujo objeto é a Contratação registro de preços para eventual aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	33613/2025
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 06/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP.000.9.143497/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 117-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao Processo nº 33614/2025-SMAAI, cujo objeto é a Contratação registro de preços para eventual aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	33614/2025
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 07/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP.000.9.143510/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 118-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao Processo nº 33615/2025-SMAAI, cujo objeto é a Contratação registro de preços para eventual aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	33615/2025
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 08/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP.000.9.143521/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 119-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao Processo nº 33616/2025-SMAAI, cujo objeto é a Contratação registro de preços para eventual aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal	33616/2025
Marcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33613/2025-SMAAI.
Espécie: Contrato nº 116-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.
Objeto: Contratação registro de preços para eventual aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas -SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 49.118,00 (quarenta e nove mil, cento e dezoito reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.605.0056.2203 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: COMERCIAL JANDAIA LTDA – CNPJ: 22.379.413/0001-61.

Data da Assinatura: 13 de Março de 2026.
Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito

aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33614/2025-SMAAI.
Espécie: Contrato nº 117-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.
Objeto: Contratação registro de preços para eventual aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas -SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 19.980,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.605.0056.2203 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: JAPURA PNEUS S/A – CNPJ: 04.214.987/0004-40.

Data da Assinatura: 13 de Março de 2026.
Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33615/2025-SMAAI.
Espécie: Contrato nº 118-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.
Objeto: Contratação registro de preços para eventual aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas -SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 7.652,16 (sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.605.0056.2203 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: LAZARO EUGALY RAMOS JÚNIOR LTDA – CNPJ: 24.552.516/0001-07.

Data da Assinatura: 13 de Março de 2026.
Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33616/2025-SMAAI.
Espécie: Contrato nº 119-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.
Objeto: Contratação registro de preços para eventual

al aquisição de pneus para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas -SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R\$ 60.033,18 (sessenta mil, trinta e três reais e dezoito centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.605.0056.2203 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-42.

Data da Assinatura: 13 de Março de 2026.
Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR os (a) autuados(a), abaixo discriminados, da DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, e dar ciência da abertura de prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação desta, para apresentar RECURSO, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	13140/2021	LUCAS SANTANA STOLL	008580 – A. I.
2	8208/2021	JONATHAN JOSE GONZALEZ	008311 – A. I.
3	8222/2021	VAGNO NOGUEIRA DA SILVA NETO	003477 – A. I.
4	26880/2019	ANA PAULA MOREIRA CONCEIÇÃO	004876 – A. I.
5	26232/2022	ALEXANDRE LOPES ALENCAR	008649 – A. I.
6	12230/2020	WILLAS PEREIRA DOS SANTOS	004163 – A. I.
7	26293/2022	MITHELLE VALCACIO FERREIRA	008696 – A. I.
8	12184/2020	FABIANO DE OLIVEIRA GOUVEIA	005178 – A. I.
9	26133/2019	LEONARDO XAVIER DA SILVA	004874 – A. I.
10	8219/2021	JOSÉ BORGES JUNIOR	003479 – A. I.
11	14394/2021	ROSIANE NICACIO DE SOUZA	008141 – A. I.
12	8198/2021	FREDSON RICARDO PEREIRA FERREIRA	003738 – A. I.
13	13853/2020	IAGO DE PAULA SILVA	003903 – A. I.
14	10285/2021	HIGOR SANTOS MARTINS	003671 – A. I.
15	5164/2021	LUCIANO MIGUEL DA SILVA FREITAS	008115 – A. I.
16	10308/2021	TALIANE RIBEIRO MAIA	008563 – A. I.
17	11971/2021	JHOELLYTON KLEBER DE SOUZA BARBOSA	003612 – A. I.
18	8207/2021	FELIPE TEIXEIRA DA LUZ	008304 – A. I.
19	18495/2021	ALDEAN ROCHA DE AMORIM	008612 – A. I.
20	12218/2020	ELIZEU CHAGAS DA FONSECA	004170 – A. I.

O prazo para interposição de recurso é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 16 de março de 2026.

Francisco das Chagas Cabral de Souza Junior
Autoridade Julgadora
Portaria 006/2023-GAB/SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CR. 964095/2024 Modernização de Quadra Poliesportiva, no Município de Boa Vista/RR	R\$ 462.180,85

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais e demais interessados que recebeu recurso federal destinado à aplicação no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	CR. 963386/2024 Reforma, Modernização e Implantação de Coberturas em Quadras Poliesportivas – Localizadas em Praças Públicas do Município de Boa Vista – RR – 1ª Etapa	R\$ 1.358.931,58

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Danyel Bacelar
Secretário Municipal de Convênios

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº037/2026

Dispõe sobre a adequação de nomenclatura de cargo comissionado na estrutura organizacional da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, para fins de institucionalização da função de Auditoria Interna, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL – EMHUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, em seu art. 37, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como norteadores da Administração Pública;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Estatais), que estabelece o es-

tatuto jurídico das empresas públicas e determina a adoção de estruturas e práticas de gestão de riscos, controle interno e auditoria interna;

CONSIDERANDO que o art. 9º da Lei nº 13.303/2016 impõe às empresas públicas a manutenção de estruturas institucionais voltadas à verificação da adequação do controle interno, da efetividade da gestão de riscos e da confiabilidade das informações contábeis e financeiras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.695, de 24 de março de 2025, que dispõe sobre a estrutura de cargos comissionados da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR;

CONSIDERANDO que o art. 6º da referida lei autoriza expressamente a EMHUR a ajustar a nomenclatura e as atribuições dos cargos criados na nova estrutura, desde que não haja aumento de despesa pública nem alteração do quantitativo de cargos;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de assegurar mecanismos permanentes de controle interno, governança e integridade administrativa no âmbito da empresa pública;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração da EMHUR, registrada na 383ª Reunião Ordinária, que reconheceu a necessidade de manutenção da função de auditoria interna no âmbito da empresa e autorizou a Presidência a promover as adequações administrativas necessárias para sua implementação;

CONSIDERANDO que a adequação da nomenclatura de cargo comissionado constitui medida de reorganização administrativa interna, destinada a viabilizar o exercício das atividades de auditoria sem criação de novos cargos e sem impacto financeiro;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público em fortalecer os mecanismos de governança, integridade e controle das atividades institucionais da EMHUR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, a Auditoria Interna, unidade responsável pelo assessoramento superior em matéria de controle interno, governança e gestão de riscos.

Art. 2º Para fins de composição da Auditoria Interna, fica promovida a reorganização administrativa de cargos comissionados da estrutura da EMHUR, com a destinação de cargos existentes para compor a unidade.

Art. 3º A Auditoria Interna será dirigida por Chefe de Auditoria Interna-Símbolo CF-6, tendo remuneração equivalente ao respectivo cargo, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da EMHUR.

Art. 4º A Auditoria Interna ficará diretamente vinculada à Presidência da EMHUR, sem prejuízo da comunicação institucional com o Conselho de Administração.

Art. 5º As competências, atribuições e diretrizes de funcionamento da Auditoria Interna encontram-se descritas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 6º A Diretoria de Planejamento Administrativo e Financeiro adotará as providências necessárias para atualização da estrutura administrativa da EMHUR e dos registros funcionais decorrentes desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Diretor-Presidente – EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ANEXO ÚNICO

DA AUDITORIA INTERNA DA EMHUR

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Auditoria Interna constitui unidade responsável pela avaliação independente da regularidade da gestão administrativa, financeira, contábil e patrimonial da EMHUR.

Art. 2º A Auditoria Interna tem por finalidade fortalecer os mecanismos de governança, controle interno e integridade institucional.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 3º A Auditoria Interna será composta por:

I – Chefe de Auditoria Interna (CF-6);

Art. 4º A unidade ficará diretamente subordinada à Presidência da EMHUR.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Compete à Auditoria Interna:

I – planejar e executar auditorias administrativas, financeiras e operacionais;

II – avaliar a adequação e efetividade dos sistemas de controle interno;

III – examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos;

IV – acompanhar a execução orçamentária e financeira da empresa;

V – analisar processos licitatórios, contratos e demais instrumentos administrativos;

VI – avaliar a gestão de riscos institucionais;

VII – elaborar relatórios técnicos contendo recomendações para aprimoramento da gestão;

VIII – acompanhar a implementação das recomendações decorrentes das auditorias;

IX – prestar apoio técnico à Presidência e ao Conselho de Administração;

X – propor melhorias nos procedimentos administrativos e nos mecanismos de controle interno;

XI – exercer outras atividades correlatas relacionadas à auditoria institucional.

Boa Vista – RR, 18 de março de 2026.

Assinado eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Diretor-Presidente – EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº038/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Exonerar a empregada Pública Elisgorete Sousa Rocha, do Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo - CF- 4, do quadro de pessoal da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Nomear a empregada Pública Elisgorete Sousa Rocha, no Cargo em Comissão de Chefe de Auditoria Interna, Símbolo - CF- 6, do quadro de pessoal da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI/Nº039/2026

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11;

Considerando ainda a decisão do Conselho de Administração da EMHUR, que em Reunião Extraordinária realizada no dia 8 de março de 2025, por unanimidade, aprovou a criação das Gratificações de Apoio da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica exonerada a empregada pública Elisgorete Sousa Rocha, da gratificação que atualmente ocupa - Símbolo - EMH-GAI-1, do quadro de pessoal da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2026

assinado eletronicamente
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente/EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 104/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Isabely Dinelly da Silva, matrícula 79846, para responder pelo Cargo de Diretor, símbolo CF-1, remunerado e cumulativamente com o cargo que já ocupa, Assessor Especial II, símbolo AS-8, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento da titular do cargo, a servidora Thaís Fernandes Pinto, no período de 06/04/2026 à 15/04/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 105/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento sem ônus (diárias e hospedagens) da servidora Alda Regina Amorim Franco – cargo Diretor, símbolo CF-1, no período de 21/03/2026 à 26/03/2026 – à cidade de Puerto Ordaz, para participar do evento 1º Fan Trip.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 106/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Juliana Elen Rodrigues do Carmo, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, símbolo CF-1, remunerado e cumulativamente, com o cargo que já ocupa, Coordenador, símbolo CF-5, por motivo de afastamento da titular do cargo, a servidora Alda Regina Amorim Franco, no período de 21/03/2026 à 26/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de março de 2026

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 107/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-

ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o servidor Agenor Pereira, para responder pelo Cargo de Coordenador, símbolo CF-5, de forma não remunerada, sem prejuízo as atribuições e optando pela remuneração do cargo que já ocupa, Assessor I, símbolo AS-9, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias do titular do cargo o servidor Ivaldo Gomes Barbosa, no período de 23/03/2026 à 02/04/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 23 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
19 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 042/2026 – FETEC, celebrado em 13/03/2026.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa G. A. Silva LTDA.

3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório digital nº 035941/2024 - SMSA, processo administrativo de adesão digital nº 008882/2026 – FETEC/SUADM, pregão eletrônico nº 90025/2025 - SMSA e ata de registro de preços nº445/2025 – SMSA.

4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, nota de empenho nº 126/2026, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo de adesão digital nº 008882/2026 – FETEC/SUADM.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. **PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de março de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONCENSUAL

1. **PROCESSO:** 014842/2025 – FETEC/SUPEC.

2. **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão Consensual do Contrato nº 124/2025 – SUPEC/FETEC.

3. **INTERESSADOS:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa BRY Eventos LTDA.

4. **OBJETO:** O presente instrumento trata – se da rescisão consensual ao contrato de nº 124/2025, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Coffee Break, celebrado em 19/03/2026, ficando desde já aceito pelas partes.

5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Esta rescisão tem fundamento nos Art. 94, da Lei nº. 14.133/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 043/2026 – FETEC, celebrado em 17.03.2026.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 74 Entretenimento e Marketing LTDA.
- 3. OBJETO:** Contratação de atração nacional Banda Tihuana, que fará parte da programação oficial do evento 4ª Edição Kanaima Rock Beer 2026, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo digital nº. 008751/2026 - FETEC/SUPEC.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 008751/2026 - FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 17 de março de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE CONTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 044/2026 – FETEC, celebrado em 13.03.2026.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa 74 Entretenimento e Marketing LTDA.
- 3. OBJETO:** Contratação de atração nacional Banda Onze:20, que fará parte da programação oficial do evento 4ª Edição Kanaima Rock Beer 2026, de acordo com as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo digital nº. 009384/2026 - FETEC/SUPEC.
- 4. VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 009384/2026 - FETEC/SUPEC.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021.
- 7. PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 13 de março de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.131/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS QUE MENCIONA – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SAÚDE E AO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Rio Branco aos Terapeutas Ocupacionais que menciona no Anexo I, pelos relevantes serviços prestados à saúde e ao bem-estar da população boavistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Homenageados:

- Gina Claryça Dantas Mateus de Melo;
- Kézia Frias Pereira Pontis;
- Luiz Francisco Pascoal Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2025.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

***Republicação por incorreção no número do Decreto.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 265/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

INICIATIVA: MESA DIRETORA.

ALTERA O LIMITE AO VALOR DE QUE TRATA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 161 DE 06 DE JANEIRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica limitado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) o valor máximo de que trata o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º Fica alterado o anexo I da Resolução nº 161/2012, passando o mesmo a vigorar da forma como consta o anexo I da presente Resolução.

Art. 3º Os Titulares dos Gabinetes deverão, a partir de 02 de fevereiro de 2026, proceder às alterações necessárias para adequarem os cargos à presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

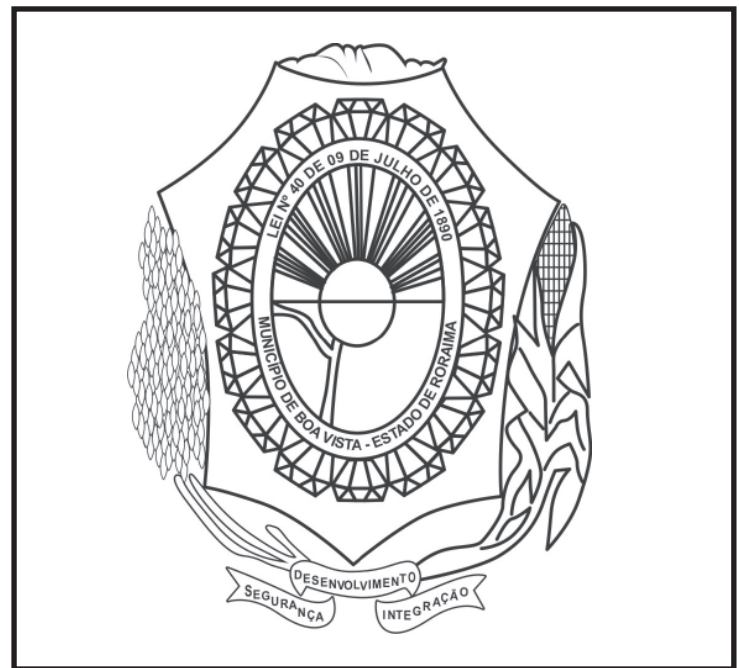
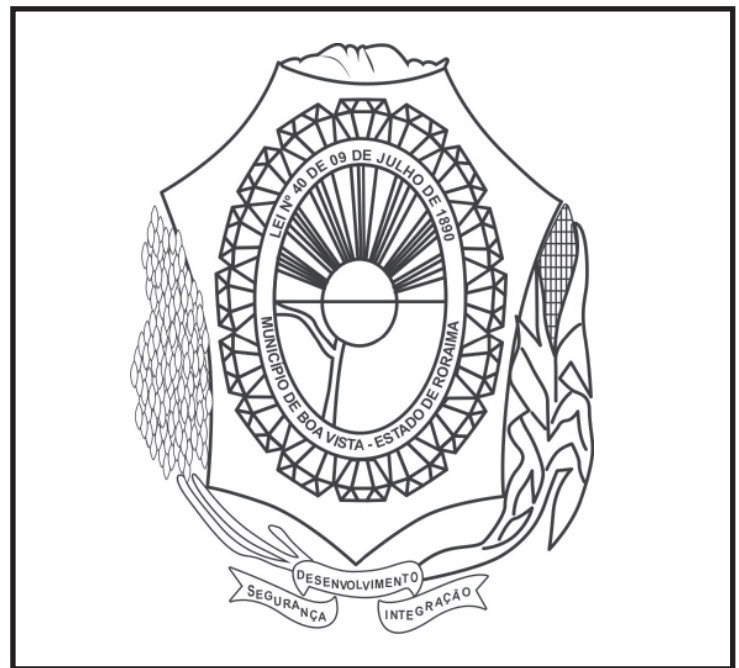
***Replicação por incorreção no Ano da Resolução.**

ANEXO I

TABELA DE GABINETE

GRUPO DE APOIO PARLAMENTAR

Descrição do Cargo	Código	Salário
Chefe de Gabinete (limitado a 1 por gabinete)	N-1	8.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-1	6.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-2	5.500,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-3	5.000,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-4	4.500,00
Assessor Parlamentar Especial	APE-5	4.200,00
Assessor Parlamentar	APN-1	4.000,00
Assessor Parlamentar	APN-2	3.700,00
Assessor Parlamentar	APN-3	3.500,00
Assessor Parlamentar	APN-4	3.300,00
Assessor Parlamentar	APN-5	3.000,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-1	2.800,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-2	2.600,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-3	2.400,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-4	2.200,00
Secretário Executivo Parlamentar	SEP-5	2.000,00
Assistente Parlamentar	AP-1	1.900,00
Assistente Parlamentar	AP-2	1.800,00
Assistente Parlamentar	AP-3	1.700,00
Assistente Parlamentar	AP-4	1.650,00



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Francisco Evangelista dos Santos Araújo, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.